

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FERNANDO MISSIO

USO DO CRÉDITO AGRÍCOLA DO PRONAF COMO FORMA DE FOMENTO DAS
ATIVIDADES PRODUTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE
CAMPOS BORGES/RS

FLORIANÓPOLIS, 2012

FERNANDO MISSIO

**USO DO CRÉDITO AGRÍCOLA DO PRONAF COMO FORMA DE
FOMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NA AGRICULTURA
FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS**

Monografia submetida ao curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito obrigatório para a
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Econômicas

Orientador: Prof. Luiz Carlos de Carvalho Jr. De acordo:

FLORIANÓPOLIS, 2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 9,0 ao aluno Fernando Missio na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Luiz Carlos de Carvalho Jr.

Prof. Marcelo Arendt

Prof. Silvio Antônio Ferraz Cario

AGRADECIMENTOS

Ao meu avo Antonio (in memórian) por ter me ensinado as virtudes da fé e da paciência.

Ao meu pai Renato (in memórian) por ter em vida me estimulado à estudar.

A minha esposa Ana Rubia, pelo amor e compreensão.

Ao meu filho Bruno, pela motivação na busca de ser um bom exemplo.

RESUMO

Este trabalho de pesquisa foi realizado objetivando avaliar os resultados do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) nas propriedades da agricultura familiar do município de Campos Borges-RS tomando por base de estudo a atividade da bovinocultura leiteira. Esta pesquisa permitiu estudar in loco o alcance dos objetivos aos quais o PRONAF se propõe como política pública, contribuindo desta forma como subsídio de avaliação e planejamento desta política pelos gestores públicos. A metodologia utilizada para a realização deste trabalho foi uma pesquisa bibliográfica para conceituação e descrição atual quanto à Agricultura Familiar, a política creditícia do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e da cadeia láctea no Brasil e no Rio Grande do Sul, utilizando-se de fontes de pesquisa oficiais, artigos, monografias e dissertações, e para identificar e avaliar os resultados da agricultura familiar com à utilização do crédito rural do PRONAF na atividade produtiva da bovinocultura leiteira e também o atendimento dos objetivos definidos para esta política creditícia, foi realizada uma pesquisa de campo com a aplicação de um questionário com uma amostragem de produtores da agricultura familiar do município que tem a bovinocultura leiteira como atividade produtiva geradora de renda. Os resultados obtidos através da aplicação de questionários com estes produtores mostra que na maioria delas esta atividade é a maior geradora de renda, sendo que em mais de 50% delas a renda gerada por esta atividade está numa faixa que varia entre os 40% á 80% da renda total da propriedade. Nessas propriedades o crédito rural do PRONAF é uma ferramenta utilizada para o desenvolvimento das atividades da bovinocultura e da produção de grãos, sendo que por 85% dos produtores ele é utilizado tanto para custeio como para investimento em infra-estrutura, máquinas e equipamentos. Muitos destes produtores já acessam este crédito há mais de dez anos. Essas propriedades empregam mão de obra essencialmente familiar em uma área média de 24,3 ha. A pesquisa apontou indicativos de que no período relativo ao uso do crédito rural do PRONAF por estas famílias houve aumento na área utilizada para produção, aumento da produção, em grande parte atribuído ao PRONAF, aumento da renda e ainda uma melhoria na qualidade de vida das famílias, sendo esses os grandes objetivos desta política pública.

Palavras-Chave: Agricultura familiar. PRONAF. Bovinocultura leiteira. Política pública.

ABSTRACT

This research was conducted to evaluate the results of the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) properties of the family farm in the municipality of Campos Borges-RS taking as a basis of study the activity of dairy cattle. This research allowed us to study in situ the extent to which the objectives PRONAF is proposed as public policy, thus helping to subsidize the evaluation and planning of this policy by public managers. The methodology used for this study was a literature search for conceptualization and description of current and Family Agriculture, the credit policy PRONAF (National Program for Strengthening Family Agriculture) and the dairy chain in Brazil and in Rio Grande do Sul, using to sources of research papers, articles, monographs and dissertations, and to identify and evaluate the results of family farming with the use of rural credit PRONAF in productive activity of dairy cattle and also the fulfillment of goals set for this credit policy, was conducted a field survey with a questionnaire with a sample of family agriculture in the municipality that has the cattle and dairy production activities generating income. The results obtained through the use of questionnaires with these manufacturers shows that the majority of which this activity is the largest generator of income, and in more than 50% of them the income generated by this activity is a range that varies between 40% to 80 % of total income of the property. These properties PRONAF rural credit is a tool used to develop the activities of cattle and grain production, and for 85% of producers it is used for both funding and investment in infrastructure, machinery and equipment. Many of these producers have access this credit for more than ten years. These properties employ mainly family labor on an average area of 24,3 ha. The survey showed indications that the period for the use of rural credit PRONAF by these families there was an increase in the area used for production, increased production, largely attributed to PRONAF, increased income and a further improvement in quality of life families, which are the major objectives of this policy.

Keywords: Family agriculture. PRONAF. Dairy cattle. Public policy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Grupos, enquadramentos e finalidades do PRONAF.....	18
Tabela 2	Taxas de juros do PRONAF nas operações de custeio.....	20
Tabela 3	Valores aplicados e contratos do PRONAF no Brasil por ano em reais.....	22
Tabela 4	Valores aplicados e contratos do PRONAF no Rio Grande do Sul por ano em reais.....	23
Tabela 5	Principais países produtores de leite no mundo – 2010.....	26
Tabela 6	Produção de leite, vacas ordenhadas e produtividade animal no Brasil período de 2001 à 2010.....	27
Tabela 7	Produção de leite de vaca, principais estados brasileiros- 2008.....	28
Tabela 8	Qualidade de vida antes e depois da utilização do crédito do PRONAF.....	33
Tabela 9	Bens de consumo adquiridos / percentual de famílias que fizeram aquisição.....	33

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

1 INTRODUÇÃO.....	8
<u>1.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA DE PESQUISA.....</u>	<u>8</u>
<u>1.2 OBJETIVOS.....</u>	<u>11</u>
<u>1.2.1 Objetivo Geral.....</u>	<u>11</u>
<u>1.2.2 Objetivos Específicos.....</u>	<u>11</u>
<u>1.3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....</u>	<u>12</u>
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
<u>2.1 AGRICULTURA FAMILIAR.....</u>	<u>13</u>
<u>2.2 CRÉDITO RURAL NO BRASIL – A POLÍTICA CREDITÍCIA DO PRONAF.....</u>	<u>16</u>
<u>3 INFLUÊNCIA DO PRONAF NOS RESULTADOS DA BOVINOCULTURA LEITEIRA.....</u>	<u>25</u>
<u>3.1 A CADEIA LÁCTEA NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL</u>	<u>25</u>
<u>RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....</u>	<u>30</u>
4 CONCLUSÕES.....	35
<u>REFERÊNCIAS.....</u>	<u>37</u>

1 INTRODUÇÃO

1.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA DE PESQUISA

A importância da agricultura familiar para a economia do setor primário no país está expressa pelos números apresentados pelo Censo Agropecuário 2006, o qual mostra que a agricultura familiar ocupa 84,4% do total de estabelecimentos agropecuários brasileiros, totalizando 4.367.902 estabelecimentos e uma área de 80,25 milhões de hectares, representando 23,3% da área total ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros, com uma área média de 18,37 hectares (IGBE 2006). Apesar disso é a agricultura familiar quem mais emprega com 12,3 milhões de pessoas ocupadas, o que representa 74,4% da mão de obra ocupada na agricultura.

No Estado do Rio Grande do Sul o Censo Demográfico 2010 registrou uma população total de 10.693.929 habitantes, sendo que destes 1.593.638 residem no meio rural, o que corresponde a 14,9% da população do estado, nos seus 496 municípios, distribuídos, conforme aponta o Censo Agropecuário 2006, em 442.564 estabelecimentos em uma área total de 19.707.572 ha. E neste contexto está inserido o município de Campos Borges, localizado na Mesorregião Noroeste Riograndense, com uma população de 3.494 habitantes dos quais 42,59% residem na área rural. É caracterizado pelo minifúndio, pois da sua área total de 22.657,9 ha, a maioria dos estabelecimentos agropecuários tem área inferior a quatro módulos fiscais, ou seja, menos de 72 ha. Estes estabelecimentos utilizam-se basicamente de mão-de-obra familiar para o desempenho das suas atividades produtivas, sendo que as principais são: soja, milho, leite, bovinocultura de corte e trigo.

Uma característica das propriedades da agricultura familiar é a diversidade de produção, e o fato de serem responsáveis pela produção de grande parte de todo o alimento produzido no país.

Uma das atividades geradoras de renda mais adaptadas a esta realidade de propriedades rurais, com pequenas áreas e mão de obra essencialmente familiar é a bovinocultura leiteira, que está inserida em todas as regiões produtoras do Estado do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma a bovinocultura leiteira é uma das grandes fontes de emprego e renda nos estabelecimentos rurais do município de Campos Borges (RS), sendo responsável por empregar cerca de 1200 pessoas, em 215 estabelecimentos rurais, estando com um rebanho de 1.104 cabeças e uma produção de 2.834.000 de litros por ano,¹ e a riqueza gerada por esta atividade correspondeu a 31,67% do PIB do município no ano de 2006.²

É sabido que para o desenvolvimento de qualquer atividade produtiva é necessário a realização de investimentos e da existência de capital para o custeio da atividade, o que muitas vezes é conseguido através do acesso ao crédito. No caso do crédito para as atividades rurais o seu acesso foi possível a partir da criação em 1965 do Sistema Nacional de Crédito Rural (Lei 4.829/65) que tinha como objetivos propiciar linhas de crédito aos agricultores de forma acessível e barata para viabilizar o investimento e a modernização da agricultura, o Estado passou a intervir na agricultura com este importante instrumento de incentivo à produção, investimento e comercialização agropecuária e, conseqüentemente, à economia nacional (Martins, 2010 p.1).

Dentro desta lógica a lei 11.326/06 estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais, caracterizando os estabelecimentos rurais considerados da Agricultura Familiar e que passam a ser o alvo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado no ano de 1996 através do Decreto Presidencial nº 1.946, que tem como objetivos fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares.

Conforme o Anuário Estatístico do Crédito Rural 2010, o Banco Central afirma que o crescimento do setor primário da economia nos últimos anos deve-se ao aumento significativo e continuado da oferta de Crédito Rural, o que pode ser confirmado pelos números divulgados pelo próprio Banco Central, que no ano de 2010 atingiram a marca de R\$ 82,07 bilhões o que representou um aumento de 9,2% em relação ao ano anterior.

Mas dentro desta realidade fica a pergunta de como o crédito rural destinado à agricultura familiar através do PRONAF interfere nos resultados da bovinocultura leiteira no município de Campos Borges/RS?

¹ Dados do Censo Agropecuário 2006

² Dados da CNM 2011. Disponível em <http://www.cnm.org.br>

Esta monografia busca identificar as políticas creditícias disponíveis para acesso dos agricultores familiares, e através de uma análise das informações coletadas poder mensurar a importância desta como instrumento de financiamento das atividades produtivas conduzidas pelas famílias de agricultores, tomando como exemplo a atividade da bovinocultura leiteira, e do atingimento dos objetivos a que esta política se propõe, podendo desta forma servir como subsídio de avaliação e planejamento desta política pelos gestores públicos.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Descrever e analisar a influência do crédito rural do PRONAF nos resultados obtidos nas propriedades da agricultura familiar, na atividade da bovinocultura leiteira, tomando como referência o território do município de Campos Borges/RS.

1.2.2 Objetivos Específicos

Conceituar a agricultura familiar e sua dimensão no cenário agrícola do Rio Grande do Sul.

Descrever a política pública de crédito rural voltada à agricultura familiar, implantada através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF).

Descrever o estágio atual da cadeia produtiva do leite no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul, apresentando um panorama da mesma.

Identificar e avaliar os resultados da agricultura familiar com à utilização do crédito rural do PRONAF na atividade produtiva da bovinocultura leiteira.

1.3 METODOLOGIA DA PESQUISA

O grande objetivo da pesquisa científica é alcançar os resultados que dão condições de afirmar a veracidade de um determinado fato, e para isso utiliza-se de métodos que permitam a verificação e comprovação das afirmações.

O objetivo deste estudo é identificar o nível de influência do crédito rural do PRONAF nos resultados da atividade de bovinocultura leiteira em estabelecimentos rurais da agricultura familiar no município de Campos Borges/RS.

Quanto aos objetivos específicos, os dois primeiros serão abordados no capítulo dois, com uma pesquisa bibliográfica para conceituação e descrição atual quanto à Agricultura Familiar, e a política creditícia do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), utilizando-se de fontes de pesquisa oficiais como os sites do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), do Banco Central do Brasil, da Secretaria da Fazenda da União, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de artigos, monografias e dissertações entre outros.

A apresentação do terceiro objetivo específico, que se refere à descrição da cadeia láctea no Brasil e no Rio Grande do Sul será feita no capítulo três através de pesquisa bibliográfica e para fazer a avaliação da interferência do crédito rural do PRONAF nos resultados da agricultura familiar em termos de renda, produção e produtividade na bovinocultura leiteira, e quanto ao atingimento dos seus objetivos como política pública de promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, a partir do aumento da capacidade produtiva, geração de empregos, elevação da renda e melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares beneficiários desta política pública, o que corresponde ao quarto objetivo deste trabalho, será utilizada como metodologia de pesquisa a aplicação de um questionário com um grupo de 20 produtores rurais do município de Campos Borges representando uma amostra de cerca de 10% dos 215 estabelecimentos rurais onde se desenvolve a atividade da bovinocultura leiteira conforme o Censo Agropecuário 2006.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura brasileira apresenta contornos de um universo diversificado em sua composição, em relação à área, ao meio ambiente, à situação dos produtores, à aptidão da terra, à disponibilidade de infraestrutura, e por isso há uma necessidade de aprofundar o conhecimento das realidades agrárias e sua geografia, além da necessidade de incorporar conhecimentos ao processo de planejamento das políticas públicas voltadas a este público.

A noção de agricultura familiar, segundo Schneider (2003) foi capaz de congrega um conjunto de categorias sociais como os assentados, os arrendatários, os produtores integrados, entre outros, em um único e expressivo segmento da economia do agronegócio brasileiro, uma “categoria social considerada específica e que necessita de políticas públicas diferenciadas.” (Schneider. 2003, p 100)

Este segmento não é novo dentro do agronegócio brasileiro, mas esteve relacionado a termos como agricultura do passado, atrasada ou considerada como de pouca significância. Porém a partir da década de 90 (noventa), este segmento de produtores e empreendedores rurais passa a ter uma importância cada vez maior, reconhecida e valorizada como um segmento gerador de emprego e renda pelos governos, recebendo destaque na promoção do desenvolvimento econômico nacional e na melhoria das condições de vida da população, sendo uma das expressões deste reconhecimento a criação de políticas públicas direcionadas com ênfase ao grupo familiar.

A denominação “agricultura familiar” surgiu como resultado da ação dos movimentos sociais do campo, os quais têm como maior expressão os sindicatos dos trabalhadores rurais ligados a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), além de outros, que promovem manifestações de nível nacional para realização de reivindicações para a classe produtora do país, como o Grito da Terra Brasil por exemplo, além de outros e que engloba aqueles produtores que eram até então tidos como pequenos produtores rurais, e ainda os assentados da reforma agrária, arrendatários e parceiros.

O resultado desta pressão social pode ser sentido com a definição de políticas públicas específicas e também com o sancionamento da Lei 11326 de 24 de junho de 2006, a qual caracteriza a agricultura familiar levando em conta o atendimento aos critérios nela estabelecidos:

Art. 3o Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família[...]; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento[...]; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família[...]; V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º; [...]; VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º[...]
(<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/95601/lei-11326-06>)

Uma questão importante e que se faz necessária estar presente quando se pensa o segmento da agricultura familiar como um todo em suas características é apresentado por INCRA/FAO (2000. p. 8) levando em conta não apenas as questões de tamanho de área e renda, mas também a forma de gestão da unidade produtiva que é feita por pessoas com laços de consangüinidade ou casamento, a mão-de-obra é essencialmente familiar e ainda a questão de os meios de produção pertencerem a família, sendo desta forma não apenas as questões econômicas que definem este segmento mas as questões sociais ligadas principalmente as relações familiares.

A análise comparativa da agricultura familiar e das grandes propriedades rurais tem sido fonte de realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos na busca da comprovação do avanço, do potencial e da importância da agricultura familiar e dos empreendimentos rurais familiares, tanto nos aspectos voltados a economia, quanto àqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável a “geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local” (INCRA/FAO. 2000, p. 7)

De acordo com Guanziroli et. al (2010) os agricultores familiares apresentam maior eficiência na utilização dos recursos produtivos em comparação com os agricultores patronais, pois mesmo detendo uma menor proporção da terra e dos recursos de financiamento total disponível, conseguem produzir e empregar mais do que os patronais, pois segundo o Censo Agropecuário 2006 (IBGE) representam 84,6% dos estabelecimentos rurais, com 24,3% da

área total, sendo responsáveis por empregar 74,4% do pessoal ocupado e respondendo por 38% da renda agropecuária total dos estabelecimentos agropecuários do país, enquanto a agricultura patronal detém 15,6% dos estabelecimentos, com 75,7% da área total, empregando 25,6% da mão-de-obra utilizando.

De acordo com o que nos diz Guilhoto et.al (2006) o segmento da agropecuária familiar no Brasil e as cadeias produtivas que são ligadas ao setor foram responsáveis no ano de 2003 por 10,1% do PIB brasileiro, sendo que o agronegócio como um todo foi responsável por 30,6%, fato que evidencia a importância da agricultura familiar na geração de riqueza no País.

A agricultura familiar no Estado do Rio Grande do Sul tem o policultivo como uma característica, principalmente nas propriedades conduzidas por imigrantes europeus, sempre com a preocupação de realizar o cultivo de um produto que obtivesse bons preços, a fim de garantir a geração de recursos para a subsistência da família e a geração de riqueza na propriedade, tendo sido desta forma que regiões colonizadas por agricultores alemães desenvolveram fortemente a atividade da suinocultura, e regiões colonizadas por italianos, como a serra gaúcha, desenvolveram a atividade da viticultura, por exemplo.

Os principais produtos que os estabelecimentos conduzidos por agricultores familiares se dedicam à produzir, sejam para a subsistência da família ou para a geração de renda pela sua comercialização o mais comum de acordo com Guanzirolí et al (2010) é a criação de aves e a produção de ovos, presente em cerca de 63,1% das propriedades, seguida pelo milho e o feijão.

A diversidade dos sistemas produtivos adotados pelos estabelecimentos da agricultura familiar dão a eles a capacidade de elevar o nível de utilização da terra, intensificando-o e permitindo a obtenção de maiores rendimentos em uma mesma área, através da integração agricultura e pecuária, por exemplo, com o uso de tecnologias apropriadas ao sistema produtivo adotado. Porém boa parte da produção familiar não passa por processos de transformação, reduzindo a agregação de valor dentro das cadeias produtivas, deixando em aberto um espaço que ocupado geraria uma participação econômica maior do agricultor familiar na cadeia produtiva na qual estivesse inserido.

Um estudo realizado pela FAO em cooperação técnica com o INCRA aponta os resultados levantados pelo Censo Agropecuário de 1995/1996 do IBGE para analisar a

participação da agricultura familiar do país na composição do VBP³ da agropecuária, no qual ficou demonstrada uma elevada participação deste seguimento naquele período, com 37,9% da produção nacional, tendo em sua composição produtos destinados tanto ao mercado interno como para exportação, sendo que os produtos com maior participação em termos percentuais relativos ao total produzido no país foram o fumo com 97%, a mandioca com 84%, a cebola com 72%, o feijão com 67%, os suínos e a banana com 58%, a pecuária de leite com 52% e o milho com 49%, além de uma série de outras culturas e criações.

2.2 CRÉDITO RURAL NO BRASIL – A POLÍTICA CREDITÍCIA DO PRONAF

A partir da década de 90 a agricultura familiar recebe maior reconhecimento como segmento importante do agronegócio brasileiro, sendo que atualmente ela responde por um grande percentual da geração de riqueza da economia nacional e se utiliza de um percentual expressivo do financiamento total disponibilizado para a agricultura.

Por este motivo é que nesta seção será feita uma descrição da política creditícia criada especificamente para atender a este segmento da agricultura brasileira, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), buscando entender o processo de criação deste programa, as formas de operacionalização e os resultados alcançados no Brasil e no Rio Grande do Sul.

Outro aspecto importante será conhecer como se dá o alcance dos objetivos aos quais esta política creditícia se propõe, para que isso possa servir de subsídio aos gestores para o planejamento de políticas públicas creditícias capazes de atingir resultados que satisfaçam efetivamente os objetivos propostos quando da elaboração da referida política, servindo ainda como instrumento para a melhoria da qualidade de vida do público ao qual esta política se destina.

As atividades produtivas, sejam elas quais forem, necessitam de investimentos e da existência de capital para o seu custeio, para assim poderem se desenvolver. O capital, ou recurso financeiro necessário para aplicação na atividade produtiva, muitas vezes é conseguido através do acesso ao crédito. No caso específico do crédito para as atividades rurais, o acesso a esse crédito tornou-se incentivado e facilitado a partir da criação em 1965

³ VBP (Valor Bruto da Produção) obtido pela soma dos valores da produção vendida dos produtos produzidos na propriedade

do Sistema Nacional de Crédito Rural (Lei 4.829/65) que tinha como objetivos propiciar linhas de crédito aos agricultores de forma acessível e barata para viabilizar o investimento e a modernização da agricultura, passando o Estado a intervir na agricultura com este “importante instrumento de incentivo à produção, investimento e comercialização agropecuária e, conseqüentemente, à economia nacional” (Martins, 2010, p.1).

Os grandes objetivos do crédito rural são expressos no Anuário Estatístico do Crédito Rural (2010, p.1) do Banco Central do Brasil:

(i) estimular os investimentos rurais na produção, armazenamento, beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários; (ii) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e da comercialização de produtos agropecuários; (iii) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção visando ao aumento da produtividade, à adequada preservação do meio ambiente, e, especialmente, à melhoria da qualidade de vida dos produtores, comumente medida pelo índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população rural.

Porém, durante um período da história do nosso país, o acesso ao crédito rural não era possível para todos os produtores, e estes vinham enfrentando sérias dificuldades de permanência no campo, o que gerou uma forte e crescente organização de movimentos sociais que usaram dessa força de mobilização e reivindicação para exercer pressão política sobre o Estado na busca da concretização de Políticas Públicas voltadas ao campo.

Assim é que então, o governo do então Presidente da República Itamar Franco criou no ano de 1994 o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que foi uma linha de crédito com acesso restrito aos agricultores familiares que eram classificados a partir do tamanho do estabelecimento e da mão de obra utilizada nas atividades, e que serviu de base para a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O PRONAF foi instituído oficialmente através do Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e

destina-se a promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, a partir do aumento da capacidade produtiva, geração de empregos, elevação da renda e melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, através do apoio financeiro às atividades agropecuárias e não-agropecuárias que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar (MINISTÉRIO, 2002 apud KAGEYAMA 2003, p.2)

A exemplo de toda e qualquer operação financeira, o acesso aos recursos do PRONAF impõe algumas regras, sendo então ao produtor necessário comprovar:

-trabalhar na terra em condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
 -residir na propriedade rural ou em local próximo;
 -dispor de área inferior a quatro módulos fiscais. O módulo fiscal é uma unidade de medida expressa em hectare fixada para cada município. Varia de 5 a 110 hectares [...];
 -ter renda bruta anual do grupo familiar entre R\$ 6 mil e R\$ 110 mil com pelo menos 70% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, ou abaixo de R\$ 6 mil com pelo menos 30% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
 -ter, no máximo, dois empregados, sendo que a mão de obra deve ser prioritariamente familiar. Eventualmente, em épocas de plantio e colheita, pode ter mão de obra temporária, devendo essa mão de obra ser predominantemente familiar. (SEBRAE - Cartilha de Acesso ao Pronaf 2011/2012)

O programa possui linhas de crédito voltadas para todos os tipos de atividades desenvolvidas nas propriedades, tanto as atividades agropecuárias como as não agropecuárias conforme consta na Cartilha de Acesso ao Pronaf (2011/2012, p.9): “serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outros serviços que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar.”

Atualmente os beneficiários do PRONAF têm uma classificação em grupos de produtores, baseada nos enquadramentos dos mesmos, que se define pelos critérios de público especial e renda bruta familiar anual, e ainda pela finalidade da utilização do crédito, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Grupos, enquadramentos e finalidades do PRONAF:

Grupo	Enquadramento	Finalidade
Grupo A	Agricultores familiares, assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados em função da construção de barragens	Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias.
Grupo A/C	Agricultores familiares, assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que já tenham contratado a primeira operação no Grupo A.	Financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou de industrialização da produção.
Grupo B (Microcrédito Rural)	Agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 6 mil.	Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias no estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas.
Grupo C	Agricultores familiares titulares de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida do grupo C, emitida até 31/03/2008, que, até 30/06/2008, ainda não tinham contratado as seis operações de custeio com bônus.	Financiamento de custeio, isolado ou vinculado, até a safra de 2012/2013.
PRONAF Agricultor	Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil.	Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e

Familiar	não agropecuários no estabelecimento rural, bem como o custeio agropecuário.
----------	--

Fonte: SEBRAE - Cartilha de Acesso ao Pronaf 2011/2012

A partir deste enquadramento o agricultor familiar pode acessar as linhas específicas de crédito que possam atender as especificidades e demandas da sua unidade de produção, seja no que se refere ao custeio agrícola ou ao investimento na infra-estrutura de produção, sendo que estas linhas hoje são: PRONAF Agroindústria, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Semiárido, PRONAF Agroecologia, PRONAF Floresta, PRONAF ECO, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, PRONAF Cotas-partes e o Microcrédito Rural (PRONAF B).

O agricultor familiar que estiver enquadrado nos critérios definidos pelo programa, para poderem acessar os recursos financeiros do PRONAF, precisa obrigatoriamente dispor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), documento que é emitido gratuitamente pelas entidades de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) oficial e pelas demais entidades de classe representativas do segmento, credenciadas pelo MDA para prestação deste serviço, no qual constam as informações referentes ao enquadramento do agricultor em um dos grupos do PRONAF, o que permite definir quais linhas de crédito o mesmo pode acessar.

O fluxo para acessar os recursos exige ainda a apresentação de um projeto técnico de crédito junto à instituição financeira na qual o agricultor fará o seu financiamento, o qual pode ser elaborado por técnicos dos órgãos Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural, ou de empresas privadas, e ainda a apresentação da documentação exigida pelo agente financeiro, que pode variar dependendo da instituição.

A chegada dos recursos do programa na mão dos agricultores depende da concretização da operação financeira junto à instituição escolhida pelo produtor, com a qual ele mantém uma relação de usuário ou mesmo de sócio, no caso das cooperativas de crédito, sendo que “o crédito – Pronaf é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e são agrupados em básicos (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) e vinculados (BNDES, Bancoob, Bansicredi e associados à Febraban).”⁴

⁴ (<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>) acessado em 16/05/2012.

Em função principalmente da diversidade social dos agricultores familiares e das grandes diferenças regionais o PRONAF tem tido constantes alterações, levando em conta as reivindicações do seu público alvo, capitaneadas pelos movimentos sociais e as organizações de agricultores familiares, sendo algumas delas relativas à ampliação do seu público alvo, com a inclusão a partir da safra 2007/2008 das famílias assentadas da reforma agrária e do crédito fundiário, dos extrativistas, remanescentes de quilombos e indígenas que realizam atividades produtivas agropecuárias ou não agropecuárias no meio rural, além das alterações nos limites dos valores para custeio e investimentos e as reduções nas taxas de juros incidentes sobre as operações financeiras.

Sendo assim, o agricultor familiar que no ano de 1996 tinha um limite de crédito para investimento de R\$ 10.000,00 a uma taxa de juros de 16% a.a., hoje ele estando enquadrado no grupo agricultura familiar tem acesso a um limite de crédito para investimento de até R\$ 50.000,00, dependendo da sua capacidade de pagamento, a um juro máximo de 4% a.a. e /ou a possibilidade de acessar outra linha do PRONAF que é o Mais Alimentos com limite de financiamento e juro diferenciados.

A relação abaixo ilustra as alterações nas taxas de juros praticadas pelo programa para os financiamentos de custeio:

Tabela 2: Taxas de juros do PRONAF nas operações de custeio:

Safra	Taxa de juros
1995/1996	16% a.a
1996/1997	9% a.a
1997/1998	6,5% a.a
1998/1999	5,75% a.a
1999/2000 à 2006/2007	4% a.a
2007/2008	3% a.a

Fonte: AGUIAR, George Willians Caserta de, p.38

Nos primeiros anos do programa as taxas de juros eram fixas e os valores limites para financiamento tanto de custeio como de investimento eram definidos por grupo (A, A/C, B, C, D e E). A partir da safra 2008/2009 as regras do programa sofreram uma simplificação, sendo que os grupos C, D e E foram extintos, passando a compor o grupo denominado Agricultura Familiar, existindo um limite máximo de valor financiável, e as taxas de juros são variáveis conforme o montante de recursos acessado, estando atualmente entre 1% e 5,5% a.a.

Como política creditícia, o PRONAF é considerado pelos seus gestores, segundo Aquino et. al (2010, p.2) “como ‘mola-propulsora’ de uma estratégia nacional de valorização da diversidade social da agricultura familiar e do meio rural”, além de uma forma de combate as desigualdades sociais e regionais, servindo de referência para um conjunto bem amplo de questões relacionadas ao desenvolvimento rural, buscando desta forma “estabelecer um novo padrão de desenvolvimento sustentável que vise ao alcance de níveis de satisfação e bem-estar de agricultores e consumidores, no que se refere às questões econômicas, sociais e ambientais, produzindo um novo modelo agrícola nacional.” (BRASIL, 1996, p.11 apud AQUINO et. al 2010, p.3)

Ainda nesta linha de pensamento o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que gestiona o programa através da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), argumenta que os agricultores familiares ao acessarem o financiamento rural de suas atividades agrícolas ou não agrícolas, que já estejam sendo desenvolvidas ou que serão implementadas nas propriedades, através do PRONAF, passam a ter as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades geradoras de renda, para fazer a aquisição de máquinas, equipamentos ou insumos e sementes para o cultivo da lavoura, ou ainda para a industrialização da sua produção.

Uma reflexão importante sobre o foco de atuação do PRONAF segundo CARNEIRO é que

[...] O padrão de organização da produção privilegiado pelo Pronaf e a sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentados, implicitamente, nas noções de produtividade e na rentabilidade crescentes, o que resultaria em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e na melhoria da qualidade de vida da população rural. (CARNEIRO, 1997 p.2)

Isto nos remete a observar a preocupação do governo na implantação desta política pública de crédito rural em permitir com os seus instrumentos a tecnificação dos processos produtivos que possam teoricamente gerar melhores rendimentos ao produtor, com o aumento da sua produtividade e rentabilidade, presumindo-se assim que haverá reflexos positivos na melhoria do padrão de vida, e em paralelo garantir o reembolso dos recursos alocados via PRONAF para o governo, ou seja: “investir na viabilização de condições de produção e na melhoria da qualidade de vida das famílias de agricultores familiares, fortalecendo a infraestrutura física e social no meio rural; adequar o retorno dos investimentos à capacidade do pagamento dos agricultores familiares” (PRONAF, apud Carneiro, 1997 [internet]).

Observemos então alguns números que nos permitem analisar este contexto. No período da última década o PRONAF investiu no Brasil um montante de R\$ 64.119 milhões em cerca de 15.503.840 contratos para financiar atividades da agricultura familiar, sendo que este fator é um dos que permite a este segmento do agronegócio atingir a marca de 70% da produção de alimentos no país, sendo ela responsável por 82,8% da produção de mandioca, 59% da produção de suínos, 58,9% da produção do feijão, 55,4% do leite, 47,9% das aves, 43,1% do milho, 41,3% do arroz e 28,4% da soja.⁵

Levando em consideração o período entre os anos de 2001 à 2010 é possível montar um quadro demonstrativo dos valores aplicados dos recursos do PRONAF no Brasil, segundo o Banco Central do Brasil:

Tabela 3 – Valores aplicados e contratos do PRONAF no Brasil por ano em reais.

Ano	Nº de contratos	Valor em milhões de R\$
2001	800.653	2.210,7
2002	829.433	2.414,8
2003	1.003.837	3.158,4
2004	1.345.713	4.388,7
2005	2.208.198	5.785,7
2006	2.551.497	7.166,0
2007	1.923.317	7.122,9
2008	1.550.749	8.664,7
2009	1.704.947	11.218,8
2010	1.585.486	11.988,6
Total *	15.503.840	64.119,7

Fonte: Banco Central do Brasil – acessado em 21/05/2012.

*somatório dos dados

Este quadro permite visualizarmos a evolução crescente até 2006 na procura pelo crédito, visualizada através do aumento expressivo no número de contratos nesse período, com uma redução ocorrendo no período 2007 e 2008 e uma nova ascensão até 2010, sendo que se parte de uma quantidade inicial de 800.653 contratos para uma média no período de 1.550.384 contratos, o que representa um aumento médio de 193,6% (ou 198,02% em 2010 comparado a 2001) no número de contratos no período em questão. Também é possível observar que mesmo com a redução no número de contratos em alguns períodos os valores aplicados tiveram uma evolução constante, o que mostra que com as mudanças estruturais do programa, o volume de recursos acessado por cada beneficiário pode ser maior, ou seja, o valor aplicado por ano no programa aumentou em 542,29% no período.

⁵ (<http://www.rts.org.br/noticias/destaque-2/agricultura-familiar-responde-por-70-dos-alimentos-do-pais>) acessado em 23/05/12

Os levantamentos feitos por diversos autores nos mostram que a divisão territorial da distribuição dos recursos do PRONAF não é igualitária, sendo que a região sul do país é a que detém historicamente o maior volume de aplicação de recursos do PRONAF, tanto que segundo Guanziroli (2010, p.56) no ano de 2007 a região Sul teve 44% dos recursos, a Sudeste 22%, a Nordeste 20%, e a Norte e Centro-Oeste 7% cada.

Alguns dos fatores que fazem com que ocorra esta maior concentração de recursos alocados do programa nos estados da região Sul do país são atribuídos as pressões do setor industrial ligado ao agronegócio que está concentrado nesta região, visto que as principais culturas financiadas são pauta de exportação, como a soja, por exemplo. Outro fator importante está ligado ao fato de haver uma maior organização dos agricultores familiares através de suas entidades representativas, as quais tem o crédito rural como uma das pautas de reivindicações constantes em sua atuação.

No caso do Rio Grande do Sul os valores aplicados de recursos para o financiamento das atividades produtivas da agricultura familiar no período de 2001 a 2010 foram

Tabela 4 – Valores aplicados e contratos do PRONAF no Rio Grande do Sul por ano em reais.

Ano	Nº de contratos	Valor em milhões de R\$
2001	250.814	565,7
2002	267.778	770,6
2003	259.579	822,4
2004	271.990	1.038,8
2005	288.064	1.156,1
2006	303.880	1.391,5
2007	294.999	1.589,4
2008	291.644	2.358,6
2009	365.967	2.746,5
2010	280.707	2.742,9
Total*	2.875.422	15.182,9

Fonte: Banco Central do Brasil – acessado em 21/05/2012.

*somatório dos dados

Ao observarmos os valores do ano de 2010, o estado do Rio Grande do Sul deteve aproximadamente 22,8% do total de recursos do programa em 17,7% dos contratos de financiamento, estando em posição de destaque na aplicação dos recursos.

Se comparado ao país, o comportamento evolutivo do programa no Estado acompanhou as fases de evolução e decréscimo ocorridas no número de contratações, e manteve a mesma lógica de aumento contínuo do volume de recursos aplicados. No período houve uma média no de 287.542 contratos e um valor médio de R\$ 1.518,2 milhões por ano.

No ano de 2010 o valor de recursos aplicados aumentou em 484,86% se comparado ao ano de 2001.

3 A INFLUÊNCIA DO PRONAF NOS RESULTADOS DA BOVINOCULTURA LEITEIRA

3.1 A CADEIA LÁCTEA NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL

O objetivo nesta seção é descrevermos essa cadeia produtiva em relação a sua situação histórica e atual no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul.

A atividade da bovinocultura leiteira está disseminada por todas as regiões do país, sendo que 55,4% da sua produção é oriunda das propriedades da agricultura familiar, das quais uma em cada três propriedades produz leite em alguma quantidade no Brasil.

Esta grande adesão das propriedades da agricultura familiar a esta atividade está atrelada ao fato de haver uma grande facilidade quanto à entrada e saída da atividade, o capital necessário para se iniciar nessa atividade é significativamente reduzido, este produto pode ser utilizado para o consumo e para a comercialização ou também para o processamento, por poder utilizar terras menos nobres para desenvolver a atividade, utilizar intensamente a mão de obra da família e também por proporcionar ao produtor uma renda mensal.

A cadeia do leite se mostra uma das mais complexas e representativas do agronegócio brasileiro, e para entendermos melhor o que é esta cadeia produtiva vamos primeiramente conceituá-la.

A Cadeia Láctea, a exemplo das demais cadeias produtivas corresponde segundo Carvalho (2008, p.7)

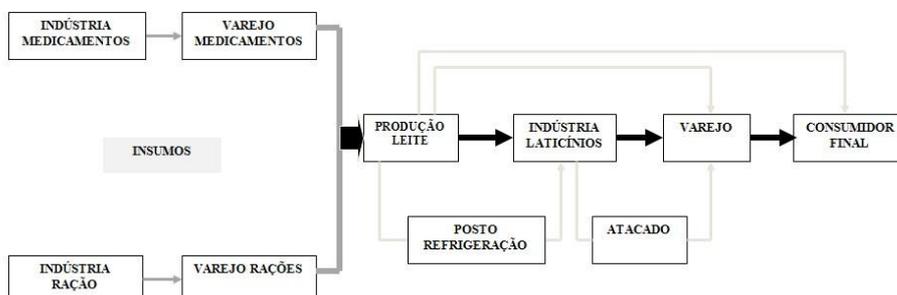
A cadeia como um todo consiste numa rede de trabalho e de processo produtivo, incluindo os sistemas produtivos, os fornecedores de insumos e serviços, as indústrias de processamento e de transformação, os agentes de distribuição e de comercialização e consumidores finais.

Ela envolve ainda

“[...] uma sucessão de operações de transformação dissociáveis, capazes de ser separadas e ligadas entre si por um encadeamento técnico e também um conjunto de relações comerciais e financeiras que estabelecem, entre os estados de transformação, um fluxo de troca, situado de montante à jusante, entre fornecedores e clientes”

(BATALHA, 1997, p. 24 [...] apud NETO et al. 2007, p.3)

Segundo NETO et al, a estrutura da cadeia produtiva do leite pode ser representada da seguinte forma:



Fonte: Adaptado de Oliveira & Michels. I. Leite, coleção cadeias produtivas de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: UFMS, 2002. P.29. Citado em NETO et al (2007, p.4)

A produção mundial de leite tem atingido números positivos, sendo que segundo Carvalho (2008) a expansão mundial da produção no período de 1990 à 2005 foi de 22,8%.

Dentro do contexto mundial o Brasil encontrava-se no ano de 2010 na 5ª posição entre os principais produtores de leite do mundo com um percentual de 5,3% do total de leite produzido conforme quadro abaixo:

Tabela 5. Principais países produtores de leite no mundo – 2010

	Países	Volume produzido (toneladas)	% do total
1º	Estados Unidos da América	87.461.300	14,6
2º	Índia	50.300.000	8,4
3º	China	36.022.650	6,0
4º	Rússia	31.895.100	5,3
5º	Brasil	31.667.600	5,3
6º	Alemanha	29.628.900	4,9
7º	França	23.301.200	3,9
8º	Nova Zelândia	17.010.500	2,8
9º	Reino Unido	13.960.000	2,3
10º	Turquia	12.480.100	2,1
11º	Paquistão	12.437.000	2,1
12º	Polônia	12.278.700	2,0
13º	Holanda	11.631.000	1,9
14º	Ucrânia	10.977.200	1,8
15º	México	10.676.700	1,8
16º	Argentina	10.501.900	1,8
17º	Itália	10.500.000	1,8
18º	Austrália	9.023.000	1,5
19º	Canadá	8.243.000	1,4
20º	Japão	7.720.460	1,3
	TOTAL PAÍSES SELECIONADOS	437.716.310	73
	TOTAL MUNDIAL	599.615.097	100

Fonte: FAO/Faostat - Elaboração: Embrapa Gado de Leite - Atualização: fevereiro/2012. Tabela 02.12

Adaptado de EMBRAPA Gado de Leite.
(<http://www.cnppl.embrapa.br/nova/informacoes/estatisticas/producao/producao.php>)

A realidade brasileira quanto à produção de leite mostra um constante crescimento em termos de rebanho, produtividade média e volume total, o que pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 6 - Produção de leite, vacas ordenhadas e produtividade animal no Brasil período de 2001 à 2010

Ano	Volume produzido	Vacas Ordenhadas cabeças	Produtividade (litros/vaca/ano)
	mil litros		
2001	20.510	18.194	1.127
2002	21.643	18.793	1.152
2003	22.254	19.256	1.156
2004	23.475	20.023	1.172
2005	24.621	20.820	1.183
2006	25.398	20.943	1.213
2007	26.134	21.122	1.237
2008	27.585	21.599	1.277
2009	29.105	22.435	1.297
2010	30.715	22.925	1.340

Fonte: IBGE/Pesquisa da Pecuária Nacional
Elaboração: R.Zoccal - Embrapa Gado de Leite - Atualização: fevereiro/2012
Adaptado de EMBRAPA Gado de Leite.
(<http://www.cnppl.embrapa.br/nova/informacoes/estatisticas/producao/producao.php>)

Alguns fatores são responsáveis pelo crescimento da produção brasileira nos últimos anos. Segundo Santini et al (2009, p 10) estes fatores foram técnicos e econômicos, sendo que quanto ao primeiro estão relacionados ao aumento da produtividade média e a melhoria da eficiência no uso dos fatores de produção, e quanto ao segundo estão relacionados a abertura comercial da economia brasileira e a consolidação do MERCOSUL, o que contribuiu para o crescimento da demanda por produtos lácteos.

Ainda é atribuído como fator de estímulo ao aumento na produção e da produtividade do rebanho, segundo Carvalho (2008, p.5) a realização de investimentos por parte do produtor, buscando estes resultados para atender as exigências da indústria.

O gráfico abaixo ilustra a evolução da produção de leite no Brasil nas últimas décadas.

Gráfico 01 – Evolução da produção de leite no Brasil de 1990 à 2010.



Fonte: IBGE / Pesquisa da Pecuária Municipal - Elaboração: R. ZOCCAL - Embrapa Gado de Leite

2011* Estimativa - Gráfico 02.50

Adaptado de EMBRAPA Gado de Leite.

(<http://www.cnpq.embrapa.br/nova/informacoes/estatisticas/producao/producao.php>)

Frente a esta realidade de crescimento da atividade no país, a exportação de produtos lácteos tornou-se uma realidade, sendo que em 2005, conforme Santos et. al. (2006, p 18) foram comercializados produtos lácteos para 97 países, incluindo a exportação de lácteos para mercados importantes como a China, o Japão, a Rússia e o México, o que contribui para um crescimento sustentável da produção nacional.

Os principais estados brasileiros em produção de leite estão concentrados na região Sul e Sudeste do país, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 7. Produção de leite de vaca, principais estados brasileiros- 2008

Colocação	Estado	Produção (mil litros)	% sobre o total
1º	Minas Gerais	7.657.305	27,8
2º	Rio Grande do Sul	3.314.537	12,0
3º	Goiás	2.873.541	10,4
4º	Paraná	2.827.931	10,3
5º	Santa Catarina	2.125.856	7,7
6º	São Paulo	1.579.742	5,7

Fonte: adaptado de BIEGER, 2010, p. 29

Assim como no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul a atividade leiteira tem crescido nos últimos anos, sendo considerada como uma das atividades produtivas com

“grande importância social e repercussão econômica para as famílias produtoras, para a indústria e também para o Estado”, (Arbage et al, p. 6).

A história da atividade leiteira no Estado do Rio Grande do Sul é apresentada brevemente por Arbage et al. p. 7

A produção de leite faz parte da atividade rural desde a colonização do Rio Grande do Sul, sendo que o rebanho servia como fornecedor de alimentos, tração e para reserva de valor. A comercialização de leite remonta a participação estatal com a sucessão de laticínios. Primeiro o DEAL e posteriormente a CORLAC. No final da década de 1970 foi criada a Central Gaúcha de Leite (CCGL), organizada por um conjunto de cooperativas, que instalou uma grande planta industrial, com o objetivo de beneficiar o leite recolhido em várias cooperativas singulares espalhadas pelo estado. Os pequenos produtores passaram a se integrar neste formato inter-organizacional e passaram, segundo ARBAGE(2004) por um período de coordenação híbrido, baseados nos contratos bilaterais da empresa e cooperativas dos agricultores. O modelo chegou a ser responsável pelo recolhimento de 70% da produção estadual. Na década de 1990 com entrada de outros grandes laticínios (PARMALAT) e a alienação da CCGL pela AVIPAL S/A (Sistema ELEGÊ) houve a caracterização de um oligopsonio, com as duas empresas dividindo os mesmos 70% do volume comercializado no estado.

Uma característica da atividade no estado é a sua concentração dentro das propriedades rurais familiares, sendo que segundo o Relatório de Atividades da EMATER/RS-ASCAR 2006, nos anos de 2001 à 2005 cerca de 89% das 2.337.997 toneladas de leite produzidas por ano do Estado do Rio Grande do Sul eram oriundas de estabelecimentos com área menor que 100 hectares.

Um dos fatores que causam esta inserção da atividade nas propriedades da agricultura familiar está ligado a elementos referenciados em Schubert et al.

[]... a viabilidade e rentabilidade da agricultura familiar na cadeia do leite passam pela consideração de elementos próprios a esta categoria social, tais como a estratégia de reduzir riscos por meio da diversificação, potencializar a produtividade da mão-de-obra familiar por meio da tecnificação e incorporação de insumos industriais e buscar segmentos de mercado de alto valor agregado, o menor custo de gestão e supervisão da mão-de-obra familiar, a redução do custo operacional associado à utilização do trabalhador familiar, que tem incentivos diretos para evitar o desperdício, etc.; produtividade mais elevada alcançada pela mão-de-obra familiar em tarefas de manuseio e atenção delicadas, quando comparada ao trabalho assalariado e, finalmente, a maior qualidade do produto obtido sob os cuidados dos próprios interessados (Wilkinson, 2008, Ploeg, 2008, apud SCHUBERT et al. 2009 p.7)

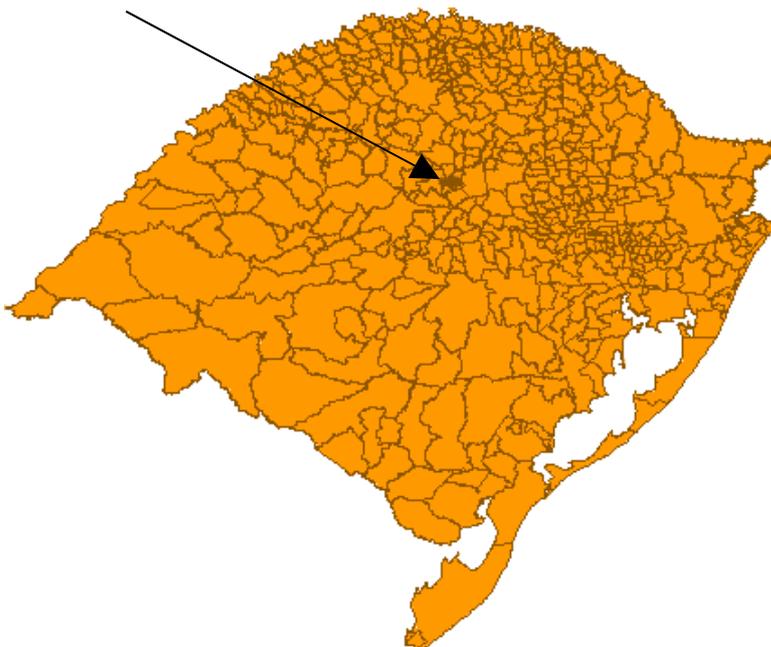
Os números dos dois últimos Censos Agropecuários realizados pelo IBGE, mostram a evolução da atividade leiteira no Estado, sendo que a produção total de leite no período analisado no Censo de 1996 foi de 1.885.640 mil litros e no último censo realizado em 2006 a produção total no Estado foi de 2.455.611 mil litros (IBGE, Censo Agropecuário 2006) o que representou um aumento de 129,69% na produção de leite do Rio Grande do Sul.

Entre os estados do Brasil, o Rio Grande do Sul é o segundo maior produtor, com 11,7% da produção total, o que correspondeu à 3.400.179.000 litros no ano de 2009 (IBGE – Pesquisa da Pecuária Municipal 2009, tabela 23), fato que ilustra a potencialidade produtiva da atividade no Estado, comprovada pela sua escolha para a implantação ou ampliação de plantas industriais para beneficiamento da produção leiteira, sendo o caso da CCGL em Cruz Alta com aporte para o recebimento diário de 1.000.000 de litros, a Italac em Passo Fundo, a Embaré em Sarandi e a Nestlé em Palmeira das Missões (Oliveira, 2010,p.42) com objetivo de absorver esta produção no atendimento de suas demandas de produtos lácteos ao consumidor.

RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo para obtenção de dados para a análise dos resultados do PRONAF nas atividades produtivas, teve como território definido o município de Campos Borges/RS, criado no ano de 1988 pela lei 8.563 de 13 de abril de 1988 (Prefeitura Municipal de Campos Borges) está situado na mesorregião Noroeste Riograndense.

Localização geográfica do município de Campos Borges/RS:



Conforme dados do IBGE (2010) o município tem uma população de 3494 habitantes, sendo que 2006 habitantes residem no meio urbano e 1488 habitantes no meio rural, o que corresponde a 42,59% da população ainda no meio rural. O território do município corresponde a uma área de 237,3 km² com uma densidade demográfica de 14,7 hab/km². Os dados do Censo Agropecuário 2006 indicam um total de 603 estabelecimentos agropecuários de propriedade individual, sendo que grande parte destes se enquadram no PRONAF em função do critério de área inferior a quatro módulos fiscais.

Os principais indicadores econômicos do município segundo a Fundação de Economia e Estatística (FEE 2009) são de que neste ano o Produto Interno Bruto (PIB) a preço de mercado foi de (R\$ mil) 46.184, e o PIB per capita no mesmo ano foi de R\$ 12.506,00. A estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) do município que teve o valor total em 2009 de (R\$ mil) 43.430, dos quais 34,78% foram oriundos da agropecuária ((R\$ mil) 15.107), 5,36% da indústria ((R\$ mil) 2.328) e 59,86% dos serviços ((R\$ mil) 25.995, dados estes que apontam a grande importância que o setor agropecuário tem para a economia do município.

O crédito rural tem como seu grande objetivo garantir ao setor primário condições de que o produtor possa ter recursos suficientes para custear a sua produção, e nos casos em que for necessário, recursos para investimento em infraestrutura para aumento da produtividade e com isso consequentemente aumento da qualidade de vida dos produtores.

Para o desenvolvimento da atividade produtiva da bovinocultura leiteira além da estrutura disponível na propriedade, como solo, água e pastagens naturais, por exemplo, ainda é necessária a realização de investimentos em infraestrutura para garantir a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à atividade, além do custeio da mesma através da aquisição dos insumos, para os quais os recursos podem ser obtidos pelo acesso do produtor ao crédito rural, disponibilizado aos agricultores através do Sistema Nacional de Crédito Rural que garante recursos em diversas linhas de crédito para incentivo à produção, investimento e comercialização.

As características das unidades de produção conforme resultados da amostra são de propriedades com uma área média de 24,3ha, das quais em média 8,3 há são destinados a atividade de bovinocultura leiteira, outros 11,5 destinados a produção de grãos e os 4,5 há restantes destinados a outras formas de uso ou mesmo terras impróprias para produção. Essas

áreas são de terras próprias para 75% destes produtores, arrendadas para 45% deles, na condição de meeiros para 5%, e de posseiros para outros 5%, sendo que vários destes produtores detêm áreas diferentes em situações diferentes de posse.

A bovinocultura leiteira aparece como principal atividade geradora de renda para 55% das unidades de produção da amostragem, e como a segunda maior para outros 40%, o que demonstra a grande importância econômica desta atividade para as famílias da agricultura familiar, visto que para 15% delas o percentual de renda gerado por esta atividade está na faixa entre 60 e 80%, para 50% delas na faixa entre os 40 a 60% e para os 35% restante a renda gerada pela atividade esta na faixa dos 20 a 40% do total de renda da propriedade

O rebanho atual médio por unidade de produção familiar é de 15 vacas, das quais muitas foram adquiridas por vias de financiamento com recursos do PRONAF, as quais correspondem a 18,8% do rebanho total disponível atualmente para estes produtores.

Estas propriedades onde se desenvolve a atividade da bovinocultura leiteira empregam em média 2,4 pessoas da família que conduz a unidade de produção, sendo que apenas 5% delas contratam mão-de-obra. Ao comparamos esta informação com os dados do IBGE (Censo Agropecuário de 2006) de que a atividade emprega 1200 pessoas, em 215 empreendimentos rurais no município, estes dados mostram que a realidade destas propriedades está bem aquém em termos de geração de emprego.

A utilização do crédito rural do PRONAF é realizada por todos os produtores das unidades produtivas da amostragem, porém especificamente para o financiamento da atividade da bovinocultura leiteira é realizado por 95% delas, sendo que 85% destes produtores utilizam recursos do PRONAF para financiamento de custeio e investimento, 10% apenas para investimentos e 5% apenas para operações de custeio.

Nas operações de financiamento de investimentos para a atividade, além da aquisição de animais, foi possível aos produtores a aquisição de equipamentos utilizados na atividade, sendo que 85% dos entrevistados adquiriram algum equipamento financiado pelo PRONAF. Os principais foram: resfriador a granel para 40% dos produtores; ordenhadeira a tarro para 40%; triturador de cereais para 30%; trator para 20%; resfriador de imersão para 10% e ordenhadeira canalizada para 5% dos agricultores entrevistados. Destaca-se que todos os entrevistados afirmaram ter adquirido ao menos um dos equipamentos ou insumos no mercado local e apenas 5% adquiriram produtos no mercado regional.

Esse acesso a esta política pública tem uma grande variação em termos de tempo, tendo uma porcentagem de 35% dos produtores que já acessam estes recursos a mais de 10 (dez) anos, outros 40% em um período de 5 (cinco) a 10 (dez) anos e 25% num período mais recente de menos de 5 (cinco) anos.

As entidades de classe e representativas deste segmento da agricultura aparecem nesta amostragem desenvolvendo um papel importante, que é o de facilitar o acesso do produtor a esta política pública e prestar a assistência técnica a estes produtores. As manifestações dos produtores entrevistados apontam um percentual de 90% deles que afirmam receber algum tipo de assistência técnica através dos técnicos de cooperativas e 85% através dos técnicos da EMATER. A elaboração dos projetos de crédito foram de 80% dos projetos de investimento realizados por técnicos da EMATER e 70% dos projetos de custeio elaborados por técnicos da cooperativa.

Os agricultores familiares quando questionados com relação a qualidade de vida da sua família no período anterior a utilização do crédito rural do PRONAF e depois do uso desta política pública se manifestaram conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 8- Qualidade de vida antes e depois da utilização do crédito do PRONAF

Período	BOA	REGULAR	RUIM
Antes de utilizar o PRONAF	30%	65%	5%
Depois de utilizar o PRONAF	95%	5%	-

Fonte: Dados dos questionários aplicados.

Um dado que aponta para uma melhoria nas condições de vida das famílias no período correspondente ao período em que cada uma faz uso do crédito rural do PRONAF é a aquisição de bens de consumo por 95% das famílias entrevistadas e pela realização de algum tipo de melhoria nas residências neste mesmo período por 55% destas famílias. Os bens de consumo mais citados foram:

Tabela 9 – Bens de consumo adquiridos / percentual de famílias que fizeram aquisição

Item	%
Carro	70
TV	50
Geladeira	25
Máquina de lavar roupas	25
Moto	20
Forno de micro-ondas	20

Fonte: Dados dos questionários aplicados

Os agricultores familiares foram convidados a avaliar os resultados obtidos em suas propriedades com relação à atividade da bovinocultura leiteira, em termos de área utilizada, produção e renda, observando o período correspondente a utilização do crédito do PRONAF. Com relação à área, 85% dos produtores aumentaram a área utilizada para a atividade. No tocante aos resultados obtidos na produção, 95% afirmaram ter obtidos maiores resultados após a utilização do crédito do PRONAF, sendo que 45% deles atribuem esses resultados ao crédito do PRONAF, outros 50% atribuem em parte ao PRONAF e em parte a outros fatores, e 5% não consideram que o PRONAF tenha tido influência nestes resultados. No tocante a situação da renda da família, 90% delas afirmaram terem tido aumento da renda neste período e outros 10% afirmaram não terem tido alteração na renda.

O questionário permitiu ainda coletar informações sobre a opinião dos agricultores familiares com relação a necessidade de mudanças no PRONAF, sendo que 55% deles sugeriram mudanças relativas a diminuição da burocracia, 35% diminuição das exigências de garantias, 15% diminuição dos juros, 10% opinaram que o PRONAF não deve ter mudanças e 5% opinaram dizendo que o PRONAF deve aumentar o valor do crédito. Ainda 10% disseram que deveriam ocorrer outras mudanças, que seriam: “mudanças nos critérios de enquadramento para acessar a DAP”, e “não haver mais prorrogação de dívidas, mas sim dar um rebate no pagamento em anos com frustração de safra.” (Questionários aplicados)

4 CONCLUSÕES

A contextualização do segmento da agricultura familiar, da política creditícia do PRONAF e da atividade produtiva da bovinocultura leiteira, serviram de embasamento para a análise da realidade dos agricultores familiares do município de Campos Borges/RS, que tem na bovinocultura leiteira uma de suas principais atividades geradoras de renda e que fazem uso dos recursos do PRONAF para o desenvolvimento desta atividade.

Com a aplicação dos questionários foi possível verificar in loco o alcance dos objetivos aos quais o PRONAF se propõe como política pública, e os resultados da aplicação do PRONAF nas propriedades da agricultura familiar na atividade da bovinocultura leiteira.

Os resultados dos questionários nos mostram que o acesso a esta política percorre um período quase concomitante ao tempo de existência da política creditícia do PRONAF, sendo que grande parte dos produtores acessa esta política a mais de dez anos.

Os dados obtidos comprovam que um dos grandes impactos nas famílias que se utilizam dos recursos do PRONAF para o desenvolvimento de suas atividades em suas propriedades, foi o aumento das áreas utilizadas para a atividade, acompanhada de uma melhora nos resultados da sua produção, com uma conseqüente melhora na renda da família, o que permitiu investimentos em moradia e bens de consumo que indicam uma melhora no padrão de vida da família, apontada como boa após a utilização do crédito do PRONAF por 95% das famílias entrevistadas.

Através da geração de renda com a atividade da bovinocultura leiteira, financiada com recursos do PRONAF por 95% das unidades produtivas que fizeram parte da amostragem, a geração de emprego mostrou-se uma realidade nestas propriedades, possibilitando que estas pessoas permaneçam no campo com renda e qualidade de vida.

Portanto, o PRONAF como política creditícia, tem atingido seu objetivo de promover o desenvolvimento rural, com melhoria da produção, geração de emprego e renda e conseqüente melhora da qualidade de vida das famílias de agricultores familiares no município de Campos Borges/RS comprovados através dos resultados dos questionários aplicados.

Destaca-se ainda a grande importância dada ao PRONAF pelos agricultores familiares, visto que é possível perceber o baixo índice de críticas ao programa quando da avaliação do mesmo, principalmente nos aspectos relativos ao valor do crédito, suas taxas de juros e prazos de pagamento.

Este fato revela que o Estado cumpre com um papel importante no desenvolvimento da agricultura familiar, através do fornecimento de recursos via PRONAF para o financiamento das suas atividades produtivas, e que a forma adotada tem tido resultados positivos e expressivos.

Quanto aos aspectos negativos do PRONAF, salientados pelas necessidades de mudanças apontadas pelos entrevistados, as quais estão mais voltadas ao acesso aos recursos do que aos valores e juros, poderiam ser resolvidos a partir da diminuição da validade da DAP (hoje de seis anos) o que traria aos agentes financeiros e aos gestores informações mais precisas sobre a realidade de cada agricultor, e permitiria que houvesse uma simplificação no processo de acesso aos recursos junto ao agente financeiro.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, George Wilians Caserta de. **Análise de desempenho do Pronaf – Estudo de caso da aplicação dos recursos pela intermediação financeira da Agência Santo Amaro da Imperatriz/SC safras 2003/2004 a 2006/2007**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2007.

ANJOS, Flávio Sacco dos et al. **Agricultura familiar e políticas públicas: o impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul**. Revista de Economia e Sociologia Rural. Vol 42, nº 3. Brasília July/Sept 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032004000300007&script=sci_arttext, acessado em 08/11/2011.

AQUINO, Joacir Rufino de. SCHNEIDER, Sérgio. **12 Anos da Política de Crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): Uma reflexão crítica**. Ponencia presentada al *VIII Congreso Latinoamericano de Sociologia Rural*, Porto de Galinhas, 2010.

ARBAGE, Alessandro Porporatti; PERONI, Neimar Damian; COSTA, Pedro Urubatan Neto da. **Estrutura, Evolução e Dinâmica dos Sistemas Agroalimentares e Cadeias Agroindustriais. A organização de pequenos produtores de leite do noroeste do Rio Grande do Sul: aportes na lente da Nova Economia Institucional (NEI) e da Gestão de Cadeias de Suprimentos (GCS)**.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário Estatístico do Crédito Rural 2010**. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL2010>. Acessado em 06/11/2011.

BIEGER, Arlei. **Caracterização das propriedades leiteiras: um estudo na cadeia produtiva da bovinocultura de leite do município de Toledo – PR**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 2010. 101f.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2011/2012**. Disponível em <http://www.mda.gov.br/plano-safra/xowiki/credito>. Acessado em 06/11/2011.

CARNEIRO, Maria José. Política Pública e Agricultura Familiar: uma leitura do Pronaf. Estudos Sociedade e Agricultura, 8, abril 1997: 70-82. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/oito/carneiro8.htm>. Acessado em 08/11/2011.

CARVALHO, Vera Regina Ferreira. **Reestruturação do Sistema Lácteo Mundial: Uma Análise da Inserção Brasileira**. Unicamp. Campinas, SP. 2008.

CARVALHO, Vera Regina Ferreira. **Indústria de laticínios no Rio Grande do Sul: um panorama após o movimento de fusões e aquisições**. 1º Encontro de Economia Gaúcha, promoção Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2002. disponível em

http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_10_carvalho.pdf. Último acesso em 27/05/2012.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Disponível em <http://www.cnm.org.br>. Acessado em 09/12/2011.

DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996. **Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.** Disponível em:

http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/file?file_id=2596574&show_all_versions_p=f.
Acessado em 09/12/2011

EMATER. Rio Grande do Sul / ASCAR. **Relatório de atividades da EMATER/RS ASCAR: 2006.** Porto Alegre, 2007. 102 p.

EMBRAPA- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Gado de Leite. **Estatística do Leite- Produção, Industrialização e Comercialização.** Disponível em <http://www.cnpqgl.embrapa.br/nova/informacoes/estatisticas/producao/producao.php>.
Acessado em 06/12/2011

FEE – Fundação de Economia e Estatística – Disponível em <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/capa/index.php>.
Acessado em 16/07/2012.

GUANZIROLI, Carlos E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural.** RER, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007 – Impressa em abril 2007.

GUANZIROLI, Carlos. BERENGUER, Marco Ortega. **Experiências recentes bem-sucedidas no Brasil em agronegócio e desenvolvimento rural sustentável.** Brasília: IICA, 2010.

GUILHOTO, Joaquim J. M. et al. **A importância do agronegócio familiar no Brasil.** Revista de Economia e Sociologia Rural. Vol 44, nº 3. Brasília July/Sept 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-20032006000300002&script=sci_arttext,
acessado em 06/12/2011.

(<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>) acessado em 16/05/2012

IBGE. **Censo Agropecuário 2006.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006> . Acessado em 14/11/2011.

IBGE. **Cidades.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>.
Acessado em 14/11/2011.

IBGE. **Produção da Pecuária Municipal.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ppm/2009/default.shtm>. Acessado em 08/12/2011

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rs&tema=censoagro>. Acessado em 27/05/2012

INCRA/FAO. GUANZIROLI, Carlos Enrique (FAO). CARDIM, Silvia Elizabeth de C. S. (INCRA). **Novo retrato da Agricultura Familiar. O Brasil redescoberto**. Projeto de cooperação técnica INCRA/FAO. Brasília. Fevereiro de 2000. Disponível em <http://www.INCRA.gov.br/fao/>. Acessado em 06/12/2011.

KAGEIAMA, Ângela. **Produtividade e Renda na Agricultura Familiar: efeitos do Pronaf – crédito**. Agric. São Paulo, SP, 50(2): 1-13, 2003. Disponível em <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-03-1.pdf>. Acessado em 08/11/2011.

MARTINS, Alberto André Barreto. **Crédito rural – Evolução histórica, aspectos jurídicos e papel do conselho monetário nacional e do banco central do Brasil**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 73, 01/02/2010. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7156. Acessado em 13/11/2011.

MATTEI, Lauro. **Políticas de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil: O Caso Recente do Pronaf**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 38, nº1, jan-mar. 2007. Disponível em http://www.bancodonordeste.com.br/content/aplicacao/Publicacoes/REN-Numeros_Publicados/docs/ren2007_v38_n1_a9.pdf. Acessado em 08/11/2011

NETO, Leonardo Francisco Figueiredo; SAUER, Lenadro; LUCENA, Lenadro Pessoa; SCHIERHOLT, Maria Isabel; LUCENA, Rodrigo Milano. **Agronegócio do Leite – Uma dimensão da cadeia produtiva do setor lácteo em Mato Grosso do Sul**. XLV Congresso da SOBER: “Conhecimentos para Agricultura do Futuro”. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Londrina, 22 a 25 de julho de 2007.

OLIVEIRA, Angélica de. **O Padrão Tecnológico na Produção de leite e o Desenvolvimento Rural: Uma análise baseada nos sistemas de produção do município de Ijuí(RS)**. Dissertação de mestrado. UNIJUI, 2010.

PORTELA, Jorge Nunes et. al. **Análise econômica de sistemas de produção com bovinocultura de leite da Depressão Central do Rio Grande do Sul**. Ciência Rural. Setembro-outubro, vol. 32, nº 005. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil. p.855-861. Disponível em <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=33132518>. Acessado em 06/12/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES. **Histórico do Município**. Disponível em <http://www.camposborges.rs.gov.br/index.php?cp=pagina&content=historico>. Acessado em 16/07/2012.

SANTINI, Giuliana Aparecida; PEDRA, Daniele Fernanda Bosisio Moura; PIGATTO, Gessuir. **Internacionalização do setor lácteo: a busca pela consolidação**. UNESP/CAMPUS Experimental de Tupã – SP – Brasil. 47º Congresso da SOBER: Sociedade

Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009.

SANTOS, O.V. dos; MARCONDES, T; CORDEIRO, J.L.F. **Estudo da cadeia do leite em Santa Catarina**; prospecção e demandas. (Versão preliminar). Florianópolis: Epagri/Cepa, 2006. 55p

SCHNEIDER, Sérgio. MATTEI, Lauro. CAZELLA, Antonio Ademir. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Publicado em SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol 18, nº 51. Fevereiro de 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbcsoc/v18n51/15988.pdf>. Acessado em 04/12/2011.

SCHUBERT, Maycon Noremborg; NIEDERLE, Paulo André. **Estratégias competitivas do cooperativismo na cadeia produtiva do leite: o caso da Ascooper, SC**. 47º Congresso da SOBER: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009.

SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cartilha de Acesso ao Pronaf. Saiba como obter crédito para a agricultura familiar 2011/2012**. As condições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) descritas nesta publicação são válidas até 30 de junho de 2012. Brasília/DF, 2011. Disponível em [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/\\$File/NT00044052.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/$File/NT00044052.pdf). Acessado em 08/11/2011

ANEXOS**ANEXO I****QUESTIONÁRIO SOBRE CRÉDITO RURAL DO PRONAF.**

Público: Agricultores Familiares do município de Campos Borges/RS beneficiários do PRONAF, que tem a atividade de bovinocultura leiteira como uma das atividades geradoras de renda na propriedade.

Questionário n°: _____ Data da entrevista: _____

Produtor: _____

Localidade: _____

1. A atividade da bovinocultura leiteira é uma das principais atividades geradoras de renda na sua propriedade?

Sim Não

2. Em que ordem?

1ª 2ª 3ª outra: qual? _____

3. Quanto da renda da propriedade é gerada pela bovinocultura?

menos de 20% entre 20 e 40% entre 40 e 60% entre 60 e 80%

mais de 80%

4. Utiliza crédito rural do PRONAF? Sim Não

5. Utiliza o crédito rural do PRONAF na atividade da bovinocultura leiteira?

sim não

6. Enquadramento no PRONAF:

Grupo A ou A/C Grupo B Agricultura Familiar

7. Tipo de crédito acessado:

custeio investimento ambos

8. Há quantos anos? _____

9. Recebe assistência técnica?

() sim () não

10. De quem?

() Emater () Cooperativa () Prefeitura Municipal () Sindicato () outros

11. Quem elabora os projetos de crédito?

() Técnico da Emater () Técnico de Cooperativas

() Técnico autônomo () outro: _____

12. Área da propriedade em ha? _____

13. Condição em relação à posse da terra:

() própria () arrendada () posse () meeiro () outra

14. Utilização da terra:

Bovinocultura leiteira: _____ há

Cultivo de grãos: _____ há

Outros : _____ há

15. Rebanho leiteiro:

Tipo	Quantidade		
	Vacas	Adquiridas:	PRONAF:
Próprias:			
Novilhas	Adquiridas:	PRONAF:	Outros recursos:
	Próprias:		
Terneiras	Adquiridas:	PRONAF:	Outros recursos:
	Próprias:		

16. Nº de pessoas envolvidas nas atividades?

Da família: _____

Contratadas: _____ Temporário: _____ Permanente: _____

17. Qual o sistema de produção adotado:

() pastoreio rotativo () pastoreio extensivo () semi-confinamento

() outro: _____

18. Onde fez a aquisição dos insumos e equipamentos?

mercado local mercado regional mercado estadual outro

19. Equipamentos disponíveis para a atividade:

Itens	Usa de outros	Próprio	Como adquiriu	
			Pronaf	Outro
Trator				
Plantadeira				
Resfriador a granel				
Resfriador imersão				
Ordenhadeira tarro				
Ordenhadeira canalizada				
Ensiladeira				
Triturador de cereais				
Botijão de sêmen				

20. Houve aumento na área utilizada para produção após utilização do crédito rural do PRONAF? Sim Não

21. Após a utilização do crédito do PRONAF os resultados da sua produção aumentaram?

sim não

22. Se houve mudança, o Sr. atribui ao uso do crédito do PRONAF?

sim não em parte

23. Situação da renda após utilização do crédito rural do PRONAF:

Aumentou diminuiu não alterou

24. Foi realizado algum tipo de melhoria da residência no período relativo à utilização do crédito do PRONAF?

sim não

25. Foi realizada a aquisição de algum bem de consumo nesse mesmo período?

sim não Qual: _____

26. Como o Sr. avalia a qualidade de vida da sua família:

Antes de utilizar crédito do PRONAF: boa regular ruim

Depois de utilizar crédito do PRONAF: boa regular ruim

27. Na sua avaliação em que aspectos o PRONAF deve mudar?

não deve mudar deve aumentar o valor do crédito deve diminuir os juros

deve diminuir a burocracia deve ter mudanças no prazo de pagamento

dever ter menos exigências de garantias outro: _____